

CB PM Rommel José Paurá De Carvalho; MF:06401531/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Luiz Otávio Cirelli Ferreira; MF:3541662/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Luã Falcão Cirelli Ferreira; MF:3541764/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2233/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém -PA; Período: 09 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Francisco Antonio Paiva Ribas; MF:57740981; Lotação: COR-CPR IV; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 823.60.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2234/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF:57555651 ; Lotação: COR-CPRXIII; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 494.16. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF:57232556/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1231042**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****OUTRAS MATÉRIAS**

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - PAE Nº 2025/2778605. O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar autoriza o ACRÉSCIMO DE VALOR, conforme detalhamento a seguir: CONTRATANTE: O FUNSAU, CNPJ nº 05.321.731/0001-52. CONTRATADA: KAPA CAPITAL FACILITIES, CNPJ Nº 13.279768/0001-98. Tem por objeto majorar o valor inicial do Contrato para o acréscimo de 01 (um) posto de serviço com insalubridade, a fim de atender a nova demanda da Odontoclínica. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 70.229,16 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 664.392,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO DA DESPESA. Art. 53, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 14.133/2021 (Licitação e Contratos) e no PARECER JURÍDICO Nº 246/2025 - CONJUR/PMPA. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01759000050 (RP) 02759000050 (RPS) / FP: 06.303.1510.8277 / PI: 1030008277C / ND: 339037. Belém/PA, 05 de agosto de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1230987**Termo de Encerramento ao Contrato de Credenciamento nº 003/2021 - FUNSAU**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE / Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: SANCLIN EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA / A contar da data de 07 de Agosto de 2025 / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1230921**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº84 SF/DF DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao CB BM RAYANNE ALEIXO ARAUJO, CPF: 014.011.192-12, MF: 5171038, no valor de R\$ 447,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica com correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1230997**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº367/DIÁRIAS/DF 07 DE AGOSTO DE 2025**

Conceder aos militares: SUBTEN BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, MF: 5427860 E SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),

para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 17 à 19 de Junho de 2025, a serviço da DAL. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1231230**PORTARIA Nº.193/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Moju-PA na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 05 de Agosto a 08 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1230819**PORTARIA Nº.192/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 22 (vinte e duas) Diárias de Alimentação e 17 (dezessete) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.830,71 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para Praia do Amor e Praia do Paranamyry em Itaituba-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 04 de Julho à 04 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1230804**PORTARIA Nº.190/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM JOÃO BATISTA PÃO SINHO SAMPAIO E SGT QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E VINTE E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 16 a 17 de Julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1230759**PORTARIA Nº.191/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;